



## AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

### CONCORRÊNCIA POR TÉCNICA E PREÇO – N.º 02/2020

#### 1. DO OBJETO

Contratação de serviços de publicidade e propaganda a serem prestados, sob demanda, por 01 (uma) agência de publicidade e propaganda ao Sebrae no Acre, incluindo: criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

#### 2. DA ALTERAÇÃO

##### Anexo I do Edital- Termo de Referência item 26 “a”- Capacidade de Execução

#### DE

##### a. Capacidade de Atendimento – 3 PONTOS

Deverá ser apresentada sob a forma de texto, indicando quantificação e qualificação do perfil dos profissionais que efetivamente ficarão alocados em Rio Branco /AC para atender à conta do SE-BRAE/AC, de maneira discriminada por setor da agência, respondendo à demanda de profissionais relacionados para o atendimento minimamente estipulado pelo SEBRAE/AC, a saber:

- a) 1 Diretor(a) de Conta;
- b) 1 Diretor(a) de Atendimento exclusivo para a conta;
- c) 1 Assistente de Atendimento exclusivo para a conta;
- d) 1 Redator(a) Sênior;
- e) 1 Diretor(a) de Arte Sênior;
- f) 1 Profissional de Criação/Produção para Comunicação Digital e Web;
- g) 1 Produtor(a) Gráfico;
- h) 1 Diretor(a) Sênior de Mídia;
- i) 1 Executivo(a) Administrativo(a)-Financeiro;
- j) 1 Revisor(a) de textos.

#### PARA

##### a. Capacidade de Atendimento – 3 PONTOS

Deverá ser apresentada sob a forma de texto, indicando quantificação e qualificação do perfil dos profissionais que efetivamente ficarão alocados em Rio Branco /AC para atender à conta do SE-BRAE/AC, de maneira discriminada por setor da agência, respondendo à demanda de



profissionais relacionados para o atendimento minimamente estipulado pelo SEBRAE/AC, a saber:

- a) 1 Profissional de RTVC - Rádio, TV e Cinema.
- b) 1 Assistente de Atendimento exclusivo para a conta;
- b) 1 Redator(a) Sênior;
- d) 1 Diretor(a) de Arte Sênior;
- e) 1 Profissional de Criação/Produção para Comunicação Digital e Web;
- f) 1 Produtor(a) Gráfico;
- g) 1 Diretor(a) Sênior de Mídia;
- h) 1 Executivo(a) Administrativo(a)-Financeiro;
- i) 1 Revisor(a) de textos.

Em face das alterações o certame será adiado para o dia 02 de fevereiro de 2020.  
As **9:00 horas**, na Sede do Sebrae no Acre, Av. Ceará, 3693, 7º BEC, Rio Branco/AC.

#### **4. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES.**

Pedido de impugnação e outros questionamentos poderão ser enviados até o dia 29 de janeiro de 2021, via portal no endereço <http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf>.

**Pedidos de impugnação ou questionamento somente serão aceitos se enviados via portal no endereço acima mencionado.**

Rio Branco/AC, 14 de janeiro de 2020.

**Janaina Feitosa Pinheiro**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações – SEBRAE/AC